

CRONOGRAMA EXECUÇÃO COLETIVA ACP TERÇO DE FÉRIAS
ATUALIZADO EM 06/04/2026

17/04/2026	Prazo para os(as) docentes: (i) preencherem e transmitirem <i>online</i> o formulário do link https://forms.gle/WauKsPuP5i5wgqcr8, informando enquadramentos e progressões concedidos e pagos no período de 2016 a 2025; e (ii) envio dos documentos para o e-mail aduenf.tercodeferias@dearaujoadvocacia.com.br com assunto “DOCUMENTOS SOBRE PROGRESSÕES”: a) Publicações em Diário Oficial de todos os enquadramentos e progressões do período de 2016 a 2025; b) Contracheques dos meses, entre 2016 e 2025, quando os enquadramentos e progressões <u>começaram a ser pagas</u>, em arquivo formato “pdf” e nomeando cada documento com o mês e ano de referência; c) Contracheques dos meses, entre 2016 e 2025, que houve <u>pagamento de parcelas retroativas</u> de enquadramentos e progressões, em arquivo formato “pdf” e nomeando cada documento com o mês e ano de referência.
27/04/2026	Assessoria Jurídica enviará a planilha com as atualizações dos vencimentos para a contadora realizar a adequação dos cálculos; (Reforçamos que, se a Assessoria Jurídica não receber os formulários preenchidos e os e-mails com documentos, não serão atualizados os vencimentos)
15/05/2026	Contadora enviará planilha atualizada

<u>15</u> a <u>22/05/2026</u>	Assessoria Jurídica enviará cálculos atualizados, por e-mail, para conferência individual por cada docente;
<u>30/05/2026</u>	Categoria docente responderá sobre concordância/discordância dos valores apurados; (Não serão aceitas divergências, se forem sobre progressões e enquadramentos não computados e não tiverem sido enviados o formulário e os documentos dentro dos prazos)